

798 10.700,00	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:0302	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
799	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU	500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0302	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
800 3.030,00	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0302	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
801 6.000,00	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0302	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

ANULAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA MANUTENÇÃO SEMSAU, ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

619 -57.030,00	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
0302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	3	Recursos do Tesouro - exercícios Anteriores	
	010 001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	

Anulação (-)

-57.030,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 57.030,00** (cinquenta e sete mil e trinta reais), na dotação orçamentária código 04.122.1002.2003/ 10.302.1004.2034 / 10.122.1004.2027 Fonte de Recurso 03 02 / **RECURSO PRÓPRIO LIVRE**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 10 de dezembro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 10/12/2021 às 13:27, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **130266** e o código verificador **E2E97D32**.

Docto ID: 130266 v1